



**Ministério do Meio Ambiente**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**Resultados da 52ª Reunião Extraordinária do CONAMA**

**Data: 30 de outubro de 2008**

**Horário: das 09h00 às 13h00 e 14h00 às 19h00**

**Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF**

## **1. Abertura da reunião pelo ministro do Meio Ambiente Carlos Minc**

Nilo Diniz saudou a todos, ressaltando brevemente a importância dos dois temas em pauta e passou a palavra ao Ministro de Estado de Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc.

O ministro saudou todos e ressaltou a importância dos dois pontos que justificaram a convocação para a reunião extraordinária.

Comentou que nesses cinco meses à frente do Ministério resolveu dar nova dinâmica a sua gestão, buscando ouvir todos os segmentos e setores, de forma a fortalecer instâncias como é o caso do próprio CONAMA.

Destacou os dados positivos de redução no desmatamento na Amazônia, de 22% em relação à agosto passado. Afirmou que o trabalho está só no começo e que há muito para se avançar. Afirmou, ainda, que o Brasil tem todas as condições de ser líder na defesa da biodiversidade, assumindo uma posição de vanguarda como é o caso do desenvolvimento de biocombustíveis. Comemorou a instalação do Fundo da Amazônia, que é representado pelo Governo federal e sociedade civil.

Estabeleceu metas para o fortalecimento das Unidades de Conservação junto ao Instituto Chico Mendes, como o lançamento de edital nos próximos dias para 40 planos de manejo de unidades de conservação.

Afirmou que é favorável à reforma agrária a qual deverá ser cada vez mais sustentável, e que seria necessária uma prévia demarcação para se evitar futuros danos ambientais.

Quanto à Resolução do PROCONVE, destacou como um salto adiante. Lembrou que a Resolução CONAMA 315/02, propôs a redução do nível de enxofre no óleo diesel, mas que houve omissão do Governo federal em seu cumprimento e que sofreu pressão para o adiamento do início de seu cumprimento. A isso, o Ministério respondeu com a proposta de alteração da Resolução para o S-10, cinco vezes menos poluente do que o S-50 estabelecido pela 315/02. Com isso, converteu-se o atraso em um adiantamento, que deve servir de lição.

Informou que, na madrugada desse dia, foi fechado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, entre o Ministério Público Federal, representado pela procuradora Dr<sup>a</sup> Ana Cristina, e todas as partes envolvidas, para o estabelecimento das responsabilidades e obrigações decorrentes do descumprimento da Resolução 315/02.

Apontou a importância dos trabalhos realizados pelo CONAMA, e lembrou da Resolução CONAMA 01 de 1985, assinada pelo então Secretário Especial de Meio Ambiente, Paulo Nogueira, que proíbe a instalação de Usinas de cana de açúcar na bacia do Rio Paraguai e que hoje serve de base para o Zoneamento Agroecológico da Cana que, por sua vez, amplia essa proibição para o bioma Amazônia.

Reconheceu, entretanto, a necessidade de mudança na estrutura do CONAMA com o objetivo de reforçar a representatividade dos setores dentro do Conselho, como é o caso dos municípios, do setor empresarial e da sociedade civil.



CONAMA

Ao abordar a segunda proposta de resolução, que trata da simplificação do processo de licenciamento de aterros de municípios pequenos, lembrou do período em que foi deputado estadual quando foi autor de uma lei com o mesmo objetivo. Observou que temos política de aterros consorciados em que o gás metano do lixo pode ser transformado em energia e que não haverá mais o licenciamento daqueles que não capturem o metano.

Por fim e ainda como reforço à importância do CONAMA, o Ministro fez o lançamento da publicação do IBAMA, “Manual de fiscalização das atividades relacionadas a óleos lubrificantes usados e contaminados”, resultante do trabalho do Grupo de Trabalho criado para acompanhar a aplicação desta resolução.

## 2. Apresentação de novos Conselheiros

O diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, anunciou a posse de 14 novos conselheiros, cuja listagem se encontra no sítio do CONAMA.

O Sr. Nilo aproveitou a oportunidade para lembrar aos conselheiros a importância de indicarem nomes, um por segmento, para compor a Comissão Nacional Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental e convidou a todos para o Seminário sobre Educação Ambiental que acontecerá de 3 a 5 de dezembro próximo, em Salvador/BA.

A Secretária Executiva do CONAMA, Srª Izabella Vieira Teixeira, propôs inversão da pauta com a mudança do item tribuna livre para o início do período da tarde.

## 3. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias

Foram apresentados dois Requerimentos de Urgência, um pelo MMA e outro pelo Ibama. O primeiro, encaminhado pela conselheira Samyra Crespo, refere-se à revisão da Resolução nº 258/99 sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada e segura.

O conselheiro Roberto Messias, Presidente do IBAMA solicitou urgência para a Resolução que estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável -PMFS na Amazônia Legal.

A Conselheira Zuleica apresentou moção a respeito do descumprimento da Resolução 315/02 sobre a fase anterior do PROCONVE. A presidência dos trabalhos, Sec. Izabella Teixeira, remeteu a matéria para o final da pauta.

## 4. Ordem do Dia

### RESOLUÇÕES

#### 4.1 Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigência do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE para veículos pesados novos (Fase P7) e dá outras providências

*Processo nº 02000.000542/2008-73 - PROCONVE P-7 – Proposta de Resolução que dispõe sobre nova fase de exigência do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE para veículos pesados novos (Fase P7)*

*Interessado: Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo e MMA*

*Procedência: 30ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, em 17 e 18/09/08 e 45ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 30/09 e 1/10/08*

*Relator: Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental*

Antes de se iniciar a discussão sobre a proposta de resolução, a Conselheira Patrícia Boson e a Sra. Marilei Menezes, coordenadora de projetos da CNT, apresentaram um vídeo sobre o Projeto “Despoluir” elaborado pela CNT.

A Resolução foi aprovada, após receber algumas emendas.



#### **4.2 Proposta de Resolução que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental simplificado de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.**

*Processo nº 02000.000868/2006-39 – ATERRO SANITÁRIO – Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento simplificado de aterros sanitários.*

*Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA/MMA*

*Procedência: 25ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 15 e 16/05/08 e 43ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 2 e 3/07/08*

*Relator: Presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos*

*Tramitação em Plenário: Pedido de vistas pela Bicuda ecológica e GERC, na 91ª RO, em 10 e 11/09/08.*

**A apreciação dos relatórios dos pedidos de vistas, apresentados pela Bicuda Ecológica e GERC, resultou numa proposta de emendas de consenso entre aquelas ONGs, MMA, ANNAMA Centro-Oeste e Ministério da Saúde.**

**A Resolução, com essas emendas, foi aprovada pelo plenário.**

#### **5. Tribuna livre – (Conforme inversão de pauta solicitada pela SECEX)**

**Da mesa, o Diretor do DCONAMA anunciou e saudou a presença em plenário do conselheiro Rodrigo Agostinho, recém-eleito prefeito de Bauru.**

**O representante do IBAMA anunciou a realização de um seminário referente ao uso de agrotóxicos, com inscrições abertas.**

**A Conselheira Cristina Chiodi (AMDA) questionou a discussão do decreto sobre compensação ambiental em relação à inconstitucionalidade de parte do artigo 36 da lei do SNUC, uma vez que na reunião anterior afirmou-se que a discussão não havia iniciado. A Secretária Executiva esclareceu que após a reunião mencionada, por decisão do Presidente da República, a Casa Civil iniciou a condução da discussão e ainda não há uma decisão tomada.**

**A Conselheira Zuleica Nycz leu manifesto contra mudança na legislação referente ao patrimônio espeleológico, por parte do Governo Federal, alegando risco contra as cavernas no país. Solicitou que o mesmo fosse encaminhado a todos os conselheiros.**

**Dr. Paulo Nogueira (ADEMA): relatou um problema referente a uma aplicação de multa pelo IBAMA referente ao transporte de abelhas indígenas sem licença, a qual recebeu multa de 2 milhões e 400 mil reais, usando como base o valor de 500 reais por abelha, algo incorreto do ponto de vista técnico para a melhor aplicação da norma. A Secretária Izabella anunciou que o Ministro já buscou o processo e pediu ao IBAMA para ajustar a multa aplicada.**

**A Conselheira Zuleica apresentou moção a respeito do descumprimento da Resolução 315/02 sobre a fase anterior do PROCONVE. Apresentou sua fundamentação, considerando que o Governo Federal deixou de cumprir, por omissão não justificada, além de demais considerações. Solicitou a opinião da Dra. Andréa, do IBAMA sobre a forma da Moção. Esta, por sua vez, tratou da celebração dos Termos de Ajustamento de Condutas com o MPF e algumas montadoras e o Governo Federal. Informou ainda que tal acordo será levado à homologação judicial, não lhe parecendo que o mérito levantado pela moção seria de competência do CONAMA.**

**O Conselheiro Thiago Camargo (ANAMMA) apresentou sua discordância quanto ao teor desta moção por entender que o MPF foi eficiente na celebração do TAC e abriu as discussões para os setores envolvidos e que a Sociedade Civil não quis participar das discussões e que a ANAMMA foi eficiente e participou ativamente das discussões. Esclareceu que este TAC está sendo firmado dentro de uma Ação Civil Pública.**

**Em réplica, a Conselheira Zuleica anunciou um manifesto da sociedade civil pedindo a não celebração do TAC, por entender que tal medida é uma flexibilização da aplicação da legislação ao caso concreto. Anunciou que não irá retirar a proposta de moção uma vez que não se trata de uma proposta dela, mas sim da sociedade como um todo.**



A Presidente da mesa colocou em votação a moção, a qual foi rejeitada por maioria dos votos e duas abstenções.

#### **6. Encerramento**

O Diretor do DCONAMA informou que o TAC referente à Resolução 315 seria disponibilizado no sítio eletrônico do CONAMA no dia seguinte e a presidente dos trabalhos, Samyra Crespo, encerrou os trabalhos.